



CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA

PORTARIA Nº 009/2025

de, 06 de novembro de 2025.

RERIUTABA - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
TABELIÃO: FRANCISCO ALDO FERREIRA DE ARAUJO
SUBSTITUTO: DANNIEL ARAUJO PONTES
MONSENHOR JOSE ATAIDE DE VASCONCELOS, 20 - CENTRO - RERIUTABA/CE - CEP: 62260-000
Fone: (088) 999974050 - E-mail: CBP2OFICIO@GMAIL.COM

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Do que dou fé,
RERIUTABA, 19 de novembro de 2025

FRANCISCO ALDO FERREIRA DE ARAUJO
TITULAR



ABV329228-Q8L9

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na forma dos artigos 91 a 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para criar e nomear os Membros, destinada à apuração de fato determinado sobre os serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS pelos Órgãos do Poder Executivo do Município de Reriutaba – CE, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RERIUTABA-CE, em exercício, a Sra. Luzia Alcione de Queiroz, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com as disposições dos artigos 91 a 99 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na forma dos artigos 91 a 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Reriutaba-CE, destinada à apuração de fato determinado sobre os Serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS pelos Órgão do Poder Executivo do Município de Reriutaba – CE, conforme constante no REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 001/2025, aprovado na Sessão Ordinária Nº 17/2025 realizada em 06 de novembro de 2025.

Art. 2º. A Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos caput do art. 1º., será composta pelos seguintes Vereadores: Djane Maria Rodrigues Rocha (Djane Castro), Nadson Emanuel Abreu Brito (Galego Honório), Gislanny Rodrigues Oliveira (Gislanny Oliveira), Ligianne Paiva Lemos Gomes de Lima (Lili Lemos) e Luzia Alcione de Queiroz (Luzia do Orlandinho).

Parágrafo Único - Por aclamação de todos os membros acima indicados, os Cargos da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, fica constituída da seguinte forma:

Presidente: Nadson Emanuel Abreu Brito – Vereador – PSB

Relatora: Gislanny Rodrigues Oliveira – Vereadora - PT

Membro: Ligianne Paiva Lemos Gomes de Lima – Vereadora - PT

Membro: Djane Maria Rodrigues Rocha – Vereadora - PSB

Membro: Luzia Alcione de Queiroz – Vereadora - PSB

Art. 3º. A Comissão deverá apresentar seu relatório final no prazo máximo de 90 dias, conforme o Regimento Interno no seu artigo 95, inciso III, a contar da data de publicação desta

Atestado por Controlador Interno
Câmara Municipal de Reriutaba
Data 06/11/2025
Assinatura

Recb. na Sala
de Segunda
06/11/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA

Portaria.

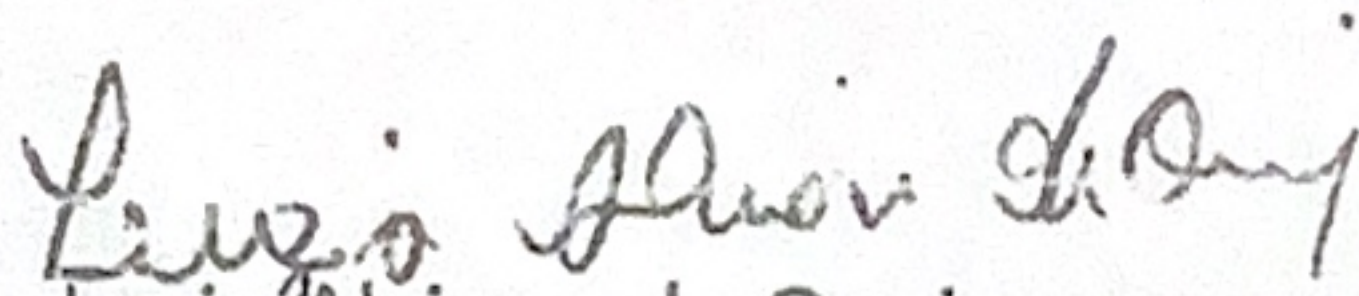
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Reriutaba, em 06 de novembro de 2025. Às 20:30 horas


Luzia Alcione de Queiroz

Presidente da Câmara Municipal de Reriutaba-CE

RERIUTABA - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
TABELIÃO: FRANCISCO ALDO FERREIRA DE ARAUJO
SUBSTITUTO: DANNIEL ARAUJO PONTES
MONSENHOR JOSE ATAÍDE DE VASCONCELOS, 20 - CENTRO - RERIUTABA/CE - CEP: 62260-000
Fone: (088) 999974050 - E-mail: CBP2OFICIO@GMAIL.COM

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Do que dou fé,
RERIUTABA, 19 de novembro de 2025

FRANCISCO ALDO FERREIRA DE ARAUJO
TITULAR




06/11/2025